CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 13/11/13
Kleide S. Mayer
Diretora do Plenário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO Nº 1426 , DE /2013.

(Autor: Vereador Luiz Freare/PDT)

Propõe ao Executivo Municipal a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI no loteamento Mariza, no Bairro 14 de Novembro, na forma que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Luiz Frare, com amparo no art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita à Mesa Diretora seja submetida à leitura desta Indicação no Egrégio Plenário Legislativo, e, depois de cumpridas todas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito de Cascavel, propondo as seguintes providências, que visam ao interesse público:

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de educação autorize a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, no Loteamento Mariza no Bairro 14 de Novembro, para o atendimento de 150 crianças de 0 a 5 anos.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de novembro de 2013.

Luiz Frare
Vereador PDT/ 1º Vice Presidente

Justificação

Moradores reivindicaram a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI na região, devido ao número elevado na lista de espera que hoje aproxima de 200 crianças. Desta forma, além de diminuir o problema da falta de vagas, também ajudará as mães a freqüentarem seus trabalhos cientes que seus filhos estão sendo bem cuidados.

Pelos motivos expostos, espero, pois, contar com a especial atenção do Poder Executivo a esta solicitação.

Nfo